

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003-2019
Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CALEB JAMIN LEMOS MATTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.252.205/0001-98, situada na Rua do Comércio, 834, sala 04, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Caleb Jamin Lemos Mattos, inscrita no CPF sob n.º 028.071.890-08 e no RG n.º 3095666164, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de **consultas na área de PSICOLOGIA**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente **ADITIVO** em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

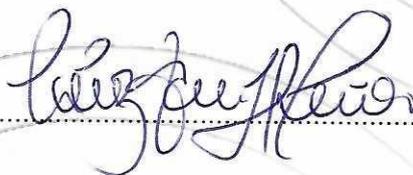
IBIRUBÁ, em 22 de dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.


CALEB JAMIN LEMOS MATTOS,
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS





 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br
 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)
 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)